



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas e de acordo com que lhe confere o Art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no D.O.U. de 4 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 25275.010057/2017-74, resolve:

- Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, o servidor DORIAN GOMES DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "S" Padrão "III", Matrícula SIAPE nº 0694416, com exercício no município de Colorado D'Oeste/RO, por motivo de retorno a Sede da Superintendência Estadual.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 294, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25275001.271/2011-44 resolve:

- Art.1º - Incluir a partir de 07.09.2017 no anexo da Portaria nº 69/2001, publicada no D.O.U. de 2.4.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, em conformidade com o convênio nº 1/2001, a servidora ESTHER LUCIANO ROSA, Agente de Serviços Gerais, Classe "S", Padrão III, Matrícula sIAPE nº 048015, a fim de ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde de CACOAL/RO.

- Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, adotarem os procedimentos relativos à Administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1738 - Autorizar afastamento do país de WILSON SAVINO, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 0465088, com a finalidade de participar de planejamento de experimentos no âmbito do Laboratório Internacional Associado UPMC/FIOCRUZ sobre terapia celular e Imunoterapia, desenvolver projeto de Doutorado em Neurociência e Doenças Neuromusculares entre a Fio Cruz e a Universidade de Sorbonne, em Paris, França, no período de 26/12/2017 a 20/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001533/2017-69).

Nº 1.739 - Autorizar afastamento do país de RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas desta Fundação, SIAPE nº 6464974, com a finalidade de participar como representante da Fio Cruz no Conselho Científico Internacional dos Simpósios Keystone sobre Biologia Molecular e Celular, no Colorado, Estados Unidos, no período de 18/01/ a 22/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001526/2017-67).

Nº 1.740 - Autorizar afastamento do país de LUCIANA PEREIRA LINDENMEYER, Analista de Gestão em Saúde da Fio Cruz Ceará, SIAPE nº 1359804, com a finalidade de participar do III Encontro Rede Internacional de Solidariedade e Luta, em Madrid, Espanha, no período de 23/01 a 30/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001562/2017-21).

Nº 1.741 - Autorizar afastamento do país de PAULO HENRIQUE SCRIVANO GARRIDO, Assistente de Gestão em Saúde Pública, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, SIAPE nº 0463816, com a finalidade de participar do III Encontro Rede Internacional de Solidariedade e Luta, em Madrid, Espanha, no período de 23/01 a 30/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001583/2017-46).

NÍSIA TRINDADE LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017122600049

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 446, de 23/03/2017, publicada no DOU nº 58, de 24/03/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAAMS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Art. 1º Tomar público que os servidores aposentados, abaixo identificados, por não atenderem à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual de 2017, conforme estabelecido no inciso "a" do art. 11, da Orientação Normativa nº 01 SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, e tiveram os seus benefícios suspensos.

Art. 2º A suspensão do pagamento dos proventos foi efetivada na folha de pagamento do mês de novembro de 2017.

Nome	CPF	Órgão / Matrícula	Espécie de Benefício
GARDENIA HERCULANO ANTONY	633.581.077-87	25000-0630718	Aposentadoria
LEONIDES VALENTIM THEODORO	317.163.507-00	25000-0627241	Aposentadoria

Art. 3º Os restabelecimentos do pagamento dos proventos ficam condicionados ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Pessoal Inativo da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Nacional de Cardiologia, sito à Rua das Laranjeiras, nº 374, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP. O(s) crédito(s) do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º Na hipótese de impossibilidade de comparecer, por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção, os aposentados, por meio do telefone (21) 3037-2375, deverá(ão) solicitar visita técnica, através de agendamento, para fins de regularização dos benefícios, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada visita técnica.

LUIS HENRIQUE PAMPLONA CORTE REAL DE CARVALHO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo, aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, homologado pelo Edital MS nº 07, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2017, seção 3, e pelo Edital MS nº 03, de 05 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2017, seção 3.

Art. 2º Esta Portaria de nomeação destina-se ao quantitativo de vagas autorizadas pela Portaria MP nº 115, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2016, seção 1, cujo provimento foi autorizado pela Portaria MP nº 436, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017, seção 1.

Art. 3º Os candidatos deverão observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).

Art. 5º A nomeação dos candidatos obedece a seguinte ordem: cargo, classe padrão, área de atuação, classificação, nome e inscrição. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: EDITAL Nº07/2017 CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CARGO: TÉCNICO CLASSE "N", PADRÃO "I"

Área	Informação em Saúde e Registro de Câncer	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Luciano Mesentier Da Costa	733000621

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CARGO: TÉCNICO  
CLASSE "O", PADRÃO "II"

Área	Controle de Qualidade em Radiação Ionizante	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Caroline Kretzel Bandeira	733002007

Área	Laboratório Imunogenética	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Aline Brazao Gabrieli	733001302

Área	Radioterapia	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Erika De Oliveira Sales	733000722
2º	Francisco Fabio De Sousa Brito	733001115
3º	Viviane Almeida Da Silveira	733000042
4º	Leonardo Nogueira De Abreu	733001282
5º	Camila Braga De Sant Anna	733001272
6º	Nelson Alves Junior	733000844
7º	Adriana Rodrigues Almeida Viana	733001634
8º	Renato Condeiro Chagas	733001241
9º	Edilma Da Silva Ferreira	733001927
10º	Edson Santos Silva	733001607
* 2º	Silvanete Dias Ribeiro	733000494
* 3º	Regina Carneiro Do Nascimento	733000791

\* Declarou-se negro (NE)  
Obs.: O 1º colocado das vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014 foi convocado nas vagas de ampla concorrência (AC).  
CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
CARGO: TECNOLÓGISTA JÚNIOR  
CLASSE "L", PADRÃO "II"

Área	Enfermagem - CTI Pediátrico	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Karoline Dafne Da Silva Rocha	733001153
2º	Gabrieila Freitas Milagres	733000818

Área	Medicina - Emergência	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Jaqueline Mota Da Silva	733001565

Área	Medicina - Neurologia Pediátrica	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Julia Valeriano De Almeida	733000528

CARREIRA: CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
CARGO: ANALISTA C&T JÚNIOR  
CLASSE "L", PADRÃO "II"

Área	Gestão de Projetos em Pesquisa e Prevenção de Câncer	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Marcelo De Almeida Mayermyk	733001190
2º	Daniel Gonçalves Moura Silveira	733000467
3º	Flávia Andrade Fialho	733001700
* 1º	Guilherme Augusto Barcelo Costa	733001553

\* Declarou-se negro (NE)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Área	Informação Técnico-Científica em Prevenção e Controle do Câncer	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Robson Dias Martins	733000814

CARREIRA: CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
CARGO: ANALISTA C&T JÚNIOR  
CLASSE "K", PADRÃO "I"

Área	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Civil	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Mauro Lucio Pastor Carneiro	733002040
2º	Rainer Quandi	733002057

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 03/2017

CARREIRA: PESQUISA

CARGO: ASSISTENTE DE PESQUISA

CLASSE "G", PADRÃO "I"

Área	Cirurgia de Tecido Ósseo Conectivo Aplicado ao Câncer	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	Nelson Jose Jabour Fied	130246

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

## SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

### PORTARIA Nº 98, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DA MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56 do Anexo I, do Decreto nº 8.901, de 10/11/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações de saúde aos povos indígenas, em caráter complementar, por meio da celebração de novos convênios, pelo Ministério da Saúde, visando o cumprimento das suas competências definidas pelo Decreto nº 8.901, de 10/11/2016;

CONSIDERANDO que os convênios celebrados pela União, por intermédio do Ministério da Saúde com entidades privadas, sem fins lucrativos, para execução das ações complementares de atenção à saúde aos povos indígenas, encerram em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25000.482834/2017-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para abertura dos envelopes, análise e seleção das entidades participantes da seleção pública do processo de Chamamento Público, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 5/2017, publicado no Diário Oficial nº 232, de 05 de dezembro de 2017, Seção 3, página 119 a 122, referente ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
I - Antônio Leopoldo Nogueira Neto, SIAPE nº 1467434;  
II - Marta Cristina Dias Paínez, SIAPE nº 484073;  
III - Antônio da Silva Campos Junior, SIAPE nº 1102595;  
IV - Tell Victor Furtado Coura, SIAPE 2041897;  
V - Marcelo Alves Miranda, SIAPE 2768999;  
VI - Bruno Cantarella de Almeida, 1545660;

VII - Coordenador Distrital do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Mato Grosso do Sul, nome e SIAPE nº;  
VIII - Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) Mato Grosso do Sul, nome e CPF nº XXXXXX.

Parágrafo único. O membro citado no inciso VIII é o Presidente do Condisi Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO TOCCOLINI

### PORTARIA Nº 99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DA MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56 do Anexo I, do Decreto nº 8.901, de 10/11/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações de saúde aos povos indígenas, em caráter complementar, por meio da celebração de novos convênios, pelo Ministério da Saúde, visando o cumprimento das suas competências definidas pelo Decreto nº 8.901, de 10/11/2016;

CONSIDERANDO que os convênios celebrados pela União, por intermédio do Ministério da Saúde com entidades privadas, sem fins lucrativos, para execução das ações complementares de atenção à saúde aos povos indígenas, encerram em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25000.459566/2017-21, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para abertura dos envelopes, análise e seleção das entidades participantes da seleção pública do processo de Chamamento Público, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 4/2017, publicado no Diário Oficial nº 232, de 05 de

dezembro de 2017, Seção 3, página 119 a 122, referente ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Maranhão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Leopoldo Nogueira Neto, SIAPE nº 1467434;  
II - Marta Cristina Dias Paínez, SIAPE nº 484073;  
III - Antônio da Silva Campos Junior, SIAPE nº 1102595;  
IV - Tell Victor Furtado Coura, SIAPE 2041897;  
V - Marcelo Alves Miranda, SIAPE 2768999;

VI - Bruno Cantarella de Almeida, 1545660;

VII - Coordenador Distrital do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Maranhão, nome e SIAPE nº;

VIII - Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) Maranhão, nome e CPF nº XXXXXX.

Parágrafo único. O membro citado no inciso VIII é o Presidente do Condisi Maranhão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO TOCCOLINI

## Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.764, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, e, no Decreto de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nº 2.711, 2.712 e 2.713, de 19 de dezembro de 2017, publicadas na edição do Diário Oficial da União nº 245, de 22/12/2017, Seção 2, página 53.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA Nº 2.694, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e de acordo com o Inciso IV do Art. 3º da Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Inciso II, do Art. 7º do Decreto N.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o § 3º, do Art. 10, do Decreto N.º 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros deste Ministério, os servidores:

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1537162, CPF N.º 946.216.911-04;

MÁRCIO DAVID E SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1733607, CPF N.º 652.981.284-91;

JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE N.º 1339856, CPF N.º 924.455.001-68;

RENATO ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 2177475, CPF N.º 007.205.251-10;

THAIS BRAGA BARRETO, Analista Técnico Administrativo, SIAPE nº 1714349, CPF nº 034.558.501-11;

RONALDO CORRÊA, Agente Administrativo, SIAPE nº 1476661, CPF nº 689.420.791-72; e

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA, Tenente Coronel do Exército, SIAPE nº 2391312, CPF nº 168.621.688-27;

Art. 2º Designar os servidores acima listados para comporem as equipes de apoio aos pregões realizados neste Ministério.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 769, de 21 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 2.747, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RODRIGO REINEHR DE ALENCAR ARARIPE, Engenheiro Civil, matrícula BNB: F113247 e FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES LISBÔA, Engenheiro Civil, matrícula BNB: F109576, para atuarem, como Peritos, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.001363/2016-48, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1891/2017/NACOR/BA/Regional/BA, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 2.748, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, inciso III e XV do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea "a" da Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º e parágrafo do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 1.606, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. nº 142, Seção 2, p. 36, de 26 de julho de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.202, de 16 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. nº 199, Seção 2, p. 34, de 17 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 00190.107609/2017-75, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.767/2017/CO-REP/CRG, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 2.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, que alterou a Portaria nº 910, de 7 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar JORGE LUIS BRANCO AGUIAR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 157.1161, e MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338100, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 586, de 11 de março de 2015, publicada no DOU, Seção 2, p. 5, de 11 de março de 2015, referente ao Processo nº 00190.004158/2015-53, ante as razões apresentadas no Despacho CRG SEU nº. 0576737, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

## Ministério das Cidades

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 707, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

EXONERAR LAUSEANI SANTONI, CPF nº 702.459.671-68, do cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

ALEXANDRE BALDY

#### PORTARIA Nº 708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

NOMEAR WILMA MIRANDA TOMÉ MACHADO, CPF nº 490.625.651-45, para o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

ALEXANDRE BALDY